

Justiça pede aumento

Os funcionários dos tribunais superiores, da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal prometem lotar as galerias da Câmara hoje, quando o Congresso Nacional examina o veto do presidente Sarney aos projetos de lei que concedem gratificação de 170 por cento à categoria.

As lideranças do movimento pela isonomia salarial temem que a repercussão negativa que a derrubada do veto à gratificação de 170 por cento dos funcionários do Supremo Tribunal Federal provocou na semana passada afaste os parlamentares do plenário e a matéria não seja examinada por falta de quorum.

O ministro aposentado Rafael Mayer, autor da mensagem ao Congresso que encaminhou o projeto de lei de concessão da gratificação, no final do ano passado, acha que os 170 por cento para todo o Judiciário são "uma questão de coerência", porque a gratificação tem o intuito de minimizar a grande defasagem salarial existente entre os funcionários do Executivo e Legislativo frente ao Judiciário.

O projeto de lei do Supremo, cujo veto foi derrubado na semana passada pelo Congresso prevê a concessão de uma gratificação de

170 por cento sobre os valores das referências finais dos níveis médio e superior. Segundo a exposição de motivos, a medida vai representar um acréscimo de 37,8 por cento no montante da folha de pagamentos do tribunal. Para o ministro Mayer, a gratificação é apenas um paliativo, enquanto o Supremo está fazendo estudos para elaborar um plano de carreira.

Os funcionários dos tribunais repelem a argumentação do presidente Sarney para vetar os projetos de que são inconstitucionais. Sarney acatou parecer do consultor Saulo Ramos, que argumentou que o Judiciário ficaria com salários mais elevados do que os outros poderes, o que seria inconstitucional.

Na exposição de motivos encaminhada ao Congresso, e acatada pelo relator Aloysio Chaves, o ministro Rafael Mayer argumenta que as gratificações dos funcionários do Supremo perfazem um total de 170 por cento, fora o adicional conquistado através do projeto de lei na semana passada. Enquanto isso, os funcionários do Senado recebem 340 por cento de gratificações sobre o vencimento, os da Câmara 340 por cento e os do TCU 501 por cento.